

RESUMO DO OFÍCIO SEI Nº 290505/2022/ME, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Relação das empresas excluídas pelo CONFAZ do Ato COTEPE/ICMS nº 103/2022, publicado no Diário Oficial da União, nº 214, de 10/11/2022, pelo motivo de manifestação contrária das secretarias de fazenda das unidades federadas onde estão sediadas (SEFAZ).

Para a manutenção da empresa no Convênio ICMS 75/91, a empresa deve entrar em contato com a respectiva SEFAZ, e, após resolução das divergências, solicitar a própria SEFAZ a comunicação ao CONFAZ para a inclusão ao Convênio ICMS.

ESPÍRITO SANTO
EXPRESS VITORIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 06.158.619/0007-09 IE: 083.912-21-5

MINAS GERAIS
DMA AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA CNPJ: 10.495.276/0001-41 IE: 004280858.00-88

RIO DE JANEIRO
AEROPARTES BRAZIL COMERCIO AERONÁUTICO EIRELI CNPJ: 29.993.243/0001-50 IE: 81.618.666
BLUE AIR TAXI AEREO LTDA CNPJ: 07.875.653/0001-63 IE: 12.018.59-2

SÃO PAULO
ALD TOOLS COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 27.616.381/0001-94 IE: 645.953.448.112
METALURGICA VARZEA PAULISTA S.A CNPJ: 04.852.528/0002-20 IE: 400.073.312.114
TERRA NOVA TRADING LTDA CNPJ: 39.828.926/0002-96 IE: 149.574.429.118